

## **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

***Ref.: Processo Licitatório nº. 39/2015  
Pregão nº 27/2015 – Menor preço - Unitário***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão nº. 27/2015, para a Aquisição de Oxigênio Gás Medicinal, em cilindros em comodato com capacidade de 1m<sup>3</sup>, 3m<sup>3</sup>, e 7m<sup>3</sup>, Válvula Redutora e Umidificador, para serem utilizados nos Postos de Saúde e no Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação exigidos na legislação vigente e o número regular de licitantes.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – Unitário.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de maio de 2015.

**PROCURADOR JURÍDICO**  
EDSON ROSEMAR DA SILVA  
OAB/PR: 43.435